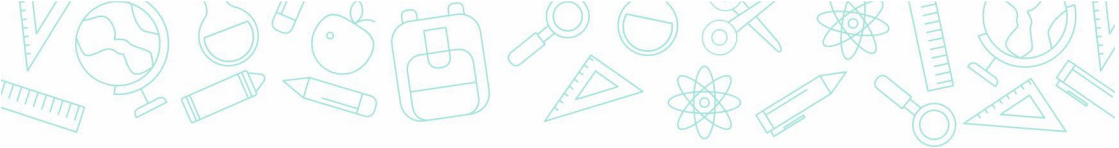




GUIA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA 2024

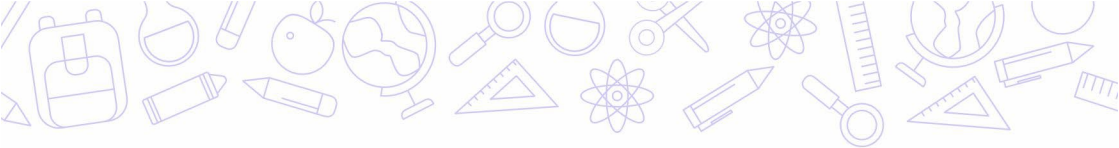


A partir do suporte teórico até aqui descrito, elegemos como princípios didático-pedagógicos:

- O estudante, como sujeito ativo do processo de ensino e aprendizagem, enriquece sua construção individual e do grupo;
- o respeito aos conhecimentos prévios do estudante, da sua cultura e experiências, a fim de que possa avançar no crescimento pessoal e social;
- a aprendizagem requer um ambiente pautado na segurança, tranquilidade, respeito mútuo e competência;
- o ambiente interativo e desafiador contribui para o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores para uma sociedade em transformação;
- a compreensão da relação interdisciplinar como processo unificador, proporcionando à Escola estar a serviço do indivíduo e da sociedade;
- a avaliação deve caracterizar-se como formativa, enfatizando a análise das relações processo-produto;
- professor e aluno devem se considerar sujeitos participantes do processo de construção de conhecimento, sem tirar do primeiro a responsabilidade de orientador do processo de ensino e aprendizagem.

O trabalho com projetos viabiliza uma prática educativa dinâmica e contextualizada (problema proposto, elaboração de hipóteses, experimentação e análise do processo), colocando a criança como sujeito da aprendizagem e favorecendo a conquista da autonomia e da autodisciplina.

Para a Educação Infantil, elegemos o trabalho por projetos mediante uma concepção em que as situações de ensino são organizadas e propostas a partir de descobertas significativas para a criança. Dessa forma, o conhecimento é construído e comunicado de maneira que o grupo reflita sobre as ações e seja capaz de desenvolver e criar um produto que revele sua aprendizagem.

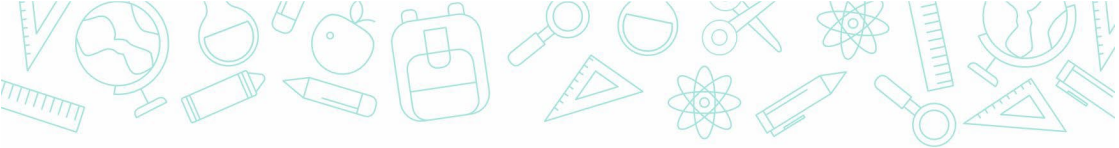


Nessa perspectiva, os alunos aprendem a "fazer fazendo", errando, acertando, problematizando, levantando hipóteses, investigando, refletindo, pesquisando, construindo, trocando ideias e intervindo.

O centro da ação pedagógica não é meramente o cognitivo, trabalhamos competências e habilidades, estimulando a criança a constituir-se como pessoa plena no sentido de:

APRENDER A APRENDER[≡] APRENDER A FAZER APRENDER A SER APRENDER A CONVIVER[≡]

(In. Projeto Político-Pedagógico do Colégio Anchieta/ANCHIETINHA-Bela Vista, página 34. O referido Projeto, na íntegra, encontra-se nos órgãos técnico-pedagógicos para consulta de alunos e de seus familiares interessados).



O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

No projeto político-pedagógico do Colégio Anchieta busca-se acompanhar a tendência mundial de implantação de um novo senso de organização da instituição escolar, no sentido de assegurar o trabalho com a diversidade e a diferença, sem perder o sentido da unidade/totalidade.

O Projeto Político-Pedagógico do Colégio Anchieta, como documento referência de sua prática, além desses aspectos, considera as tendências da sociedade contemporânea, na formação de cidadãos mais participativos e responsáveis com os destinos, não somente do seu grupo social, mas também do Planeta, porque, cada vez mais, nos reconhecemos como seres socioambientalmente interdependentes em termos locais e globais.

Como fundamento de sua práxis, o Colégio Anchieta definiu como **eixos temáticos, a Educação Ambiental e a Convivência Social e como suportes pedagógicos a Educação Física e Artes**. Esses elementos se aliam à questão epistemológica contemporânea como complexidade e necessidade da religação dos saberes, todos eles coadjuvantes importantes na atual compreensão da arte de educar.

Tudo isto interfere na postura da instituição escolar como um todo, no sentido de reafirmá-la como centro de produção de conhecimento e cultura. Para tanto, é necessária a constante busca de novas alternativas metodológicas e avaliativas, de novos instrumentos para aprendizagem e de novas formas de relacionamento no convívio social.



CALENDÁRIOS 2024

Os calendários anuais foram enviados aos pais dos estudantes via e-mail, assim como foram impressos e entregues para as crianças.

Os calendários estão também disponíveis em nosso site, segue o link para acesso:

<https://anchietaba.com.br/pedagogico/calendarios/>

COMUNICAÇÕES ESPECIAIS

I – DATA DE INÍCIO DO ANO LETIVO 2024

Ano Escolar	Data de Início das Aulas
Grupo 2 (G2) da Educação Infantil (EI)	15 de Fevereiro
Grupo 3 (G3) da Educação Infantil (EI)	05 de Fevereiro
Grupos 4 e 5 (G4 e G5) da Educação Infantil (EI)	01 de Fevereiro
1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental (EF I)	01 de Fevereiro



II – HORÁRIO DE AULAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Turno Matutino

Início: às 7h45

Término: às 11h45

1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno Matutino

Início: às 7h30

Intervalo: de 9h30 às 10h

Término: às 12h

4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno Matutino

Início: às 7h30

Intervalo: de 10h às 10h30

Término: às 12h



O respeito aos horários de entrada e saída atua como fator que favorece o sentimento de segurança da criança em relação aos limites temporais das atividades escolares e contribui com a organização e o aproveitamento do trabalho realizado nas classes.



III – OUTROS HORÁRIOS

PERÍODO INTEGRAL (G4 AO 5º ANO)

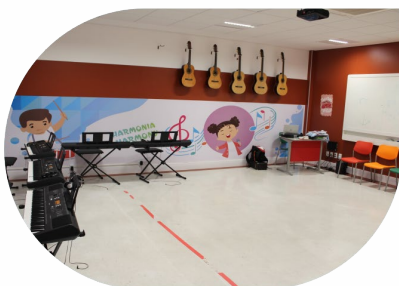
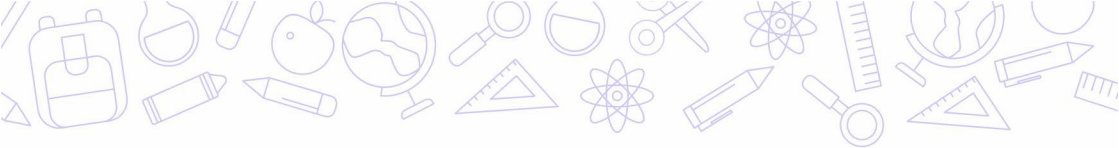
Almoço e descanso:

12h às 13h30

Início: 13h30

Término: 18 h

(segunda à sexta-feira)



IV – CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

Os alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental terão as datas de suas avaliações definidas pelo Serviço de Supervisão Pedagógica no início do ano letivo. As datas serão informadas aos alunos e aos seus responsáveis nos primeiros dias de aula.

ALUNO ATRASADO

Poderá ingressar em sala de aula com autorização da Assistente da Direção.



V – UNIFORME ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL – G2 AO G5

1. O uniforme do ANCHIETINHA – Bela Vista é simples:

- Blusa de malha com ou sem manga com a marca do Colégio
- *Short*-saia (feminino)
- *Short* (masculino)
- Calça vermelha tassel
- Calça preta moletom
- Tênis de qualquer cor

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

2. O uso do uniforme escolar é condição indispensável para frequentar aulas ou realizar provas. A farda do ANCHIETINHA-Bela Vista é simples e consta de:

- Blusa de malha com ou sem manga com a logomarca do Colégio.
- Calça ou bermuda jeans azul ou preta (lisa) ou calça moletom preta padronizada.
- Sapato fechado.

UNIFORME PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Para Educação Física, o traje é o seguinte:

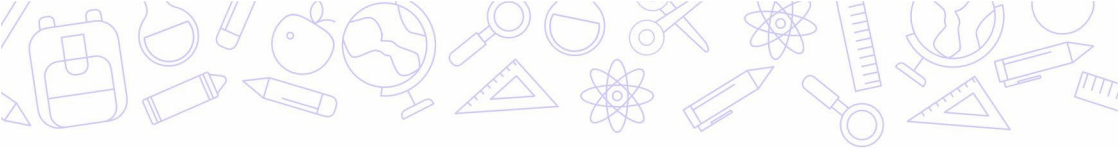
a) Masculino

- camiseta, com ou sem manga, padronizada.
- calção vermelho ou calça moletom preta.
- tênis de qualquer cor (recomendam-se cores mais escuras).

b) Feminino

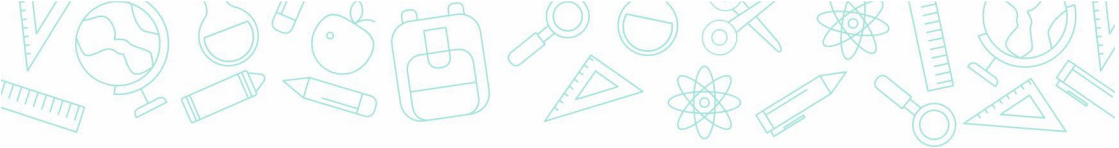
- camiseta com ou sem manga, padronizada.
- bermuda ou calça de moletom preta.
- tênis de qualquer cor (recomendam-se cores mais escuras).





VI – ALGUNS AVISOS

- 1.** O boletim de notas (2º ao 5º Ano) será encaminhado após cada unidade.
- 2.** Alguns sábados pela manhã poderão ser utilizados para outras atividades discentes.
- 3.** Os espaços comuns do ambiente escolar possuem câmeras de vigilância que podem ser utilizadas para o registro de imagens com fins pedagógico-disciplinares.



VII – SITUAÇÕES DE INTERESSE DOS ALUNOS E DOS PAIS

- Ao perceber a falta de algum objeto de valor, mesmo que julgue tê-lo perdido fora do Colégio, o(a) aluno(a) deve verificar se foi encontrado e entregue à Assistente da Direção.

Insistimos para que alunos, pais ou responsáveis pelas matrículas dos alunos leiam o tópico APRENDA A ZELAR POR SEUS PERTENCES, publicado neste Guia.

- Frequentemente haverá hasteamento pela manhã, de preferência às 8 horas e arriamento à tarde, às 17h30. As turmas convocadas para o ato serão acompanhadas pelos professores com assistência da Direção e do SOE. Não sendo datas marcantes, o acolhimento terá duração de, no máximo, quinze minutos e os alunos deverão manter atitude respeitosa, inclusive entoando o Hino Nacional, quando executado.

- Os alunos poderão ser convocados para visitas a museus, fábricas, locais históricos, entidades culturais e científicas, parques etc. Será exigida disciplina idêntica à que se verifica dentro do Colégio.

VIII – APRENDA A ZELAR POR SEUS PERTENCES

O Colégio não pode responsabilizar-se por objetos de alunos, professores e funcionários. Seria deseducativo mantermos policiado-res para tomarem conta de canetas, lápis, borrachas, livros, mochilas, relógios, dinheiro, enfim, de qualquer material escolar ou de objetos trazidos, principalmente por alunos.

Os familiares atuam conosco no sentido de orientar a criança a zelar pelos seus pertences, não os deixando à toa e fazer com que eles exerçam vigilância durante os períodos de atividades escolares.

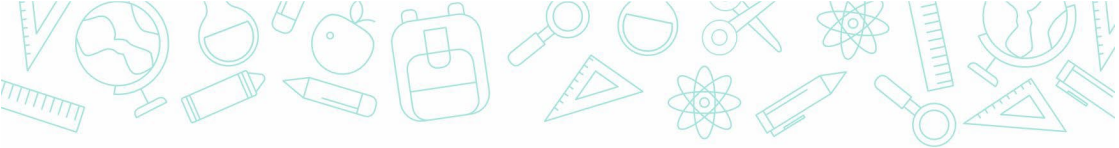
A família deve atuar junto com a escola no sentido de orientar o aluno a não frequentar o Colégio portando objetos desnecessários como joias, telefones celulares.

Os pais deverão apurar a procedência de objetos trazidos para casa e que não sejam provenientes de ofertas de pessoas amigas ou conhecidas. Uma vez constatada a irregularidade, orientar o(a) filho(a) para a devolução comprovada do objeto e, caso precise de nossa ajuda na parte formativa, procurar-nos sem nenhum constrangimento, pois Família e Escola juntas investem na formação das crianças.

IX – PROCEDIMENTOS RELATIVOS A PERDIDOS E ACHADOS

No sentido de organizar e normatizar procedimentos a respeito de objetos perdidos e achados no interior do Colégio Anchieta (ANCHIETINHA–Bela Vista), tomando por base o Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.233 e 1.235 a 1.237 e respectivos parágrafos, deverá ser cumprido o seguinte:

- 1.** Cada objeto encontrado, diariamente, no interior do Colégio deverá ser exposto em um espaço próximo à sala do SAD – Setor de Assistência à Diretoria, para que seja visto e identificado pelo seu dono, no horário de 7h30 às 19h.
- 2.** Após as 19h, os objetos expostos, encontrados naquele dia, serão recolhidos por um Auxiliar de Disciplina, e guardados no armário destinado a esses objetos.
- 3.** No mês de maio de cada ano (um mês antes do recesso escolar), assim como no mês novembro (um mês antes das férias), as famílias receberão uma correspondência do SAD, comunicando que haverá uma exposição num período de 30 (trinta) dias, de todos os objetos encontrados no interior do Colégio, no trimestre anterior ao da data da referida correspondência, e convidando as famílias para identificá-los.
- 4.** A cada mês, independente do envio de correspondência para as famílias, o SAD fará a exposição de todos os objetos para que sejam identificados.
- 5.** Os objetos não identificados pelas famílias e alunos deverão retornar para o armário, e no início de cada ano letivo, doados para instituições beneficentes. Não será permitida a doação desses objetos a qualquer instituição ou pessoas, que não sejam instituições beneficentes, contatadas pelo SOE – Setor de Orientação Educacional, setor este que cumprirá o procedimento formal de doação.
- 6.** As instituições que receberem as doações deverão assinar um documento onde constarão os objetos doados. Essa lista deverá ser exposta num mural do Colégio, no início do ano letivo seguinte, para as famílias terem conhecimento do seu destino.



7. Os objetos de valor, a exemplo de carteiras, joias, relógios, óculos, e aparelhos eletrônicos, devem ser guardados num outro local destinado pelo SAD.
8. Os valores em dinheiro encontrados deverão ficar sob a responsabilidade do SAD, para que sejam, ao final de cada ano, destinados à aquisição de livros para a Biblioteca da Escola.
9. Ao identificar um objeto, a família ou o aluno, deve ser encaminhado(a) ao SAD por um Auxiliar de Disciplina, para que o SAD registre a saída do mesmo num Livro de Protocolo destinado a este fim. Neste registro constará a descrição do objeto, a assinatura do(a) aluno(a) ou do(a) seu(sua) responsável e de quem está entregando o material.
10. Todos os procedimentos constantes nesse documento serão válidos a partir desta data, e poderão ser alterados pela Diretoria do Colégio, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, com ampla divulgação da respectiva alteração no âmbito escolar.





X – SOLICITAÇÕES AOS SENHORES PAIS

- 1.** Após o início das aulas, não é permitida a circulação de pais ou responsáveis nos corredores do Colégio, bem como nas salas de aula. Havendo necessidade de encontros com os professores, agendar com a supervisão.
- 2.** Em caso de atraso, o(a) aluno(a) deve ser encaminhado à Assistente da Direção. Um funcionário o(a) acompanhará até a classe. Esse procedimento não se aplica às crianças da Educação Infantil em período de adaptação.
- 3.** Pede-se que sejam evitados atrasos tanto na entrada quando na saída. Os alunos do Ensino Fundamental permanecerão na área externa após o término das aulas (12h e 18h). Os da Educação Infantil permanecerão em sala de aula até as 12h30 (matutino) e 18h30 (vespertino); após este horário, irão para a entrada acompanhados de funcionários.
- 4.** Pais ou responsáveis que vêm buscar alunos devem permanecer na entrada do Colégio até o término das aulas.
- 5.** Não nos responsabilizamos pela permanência de alunos no Colégio depois de meia hora do encerramento das atividades discentes, pois, nesse horário, não contamos mais com a presença de funcionários para acompanhamento e vigilância dos alunos.
- 6.** Os pais ou responsáveis por alunos deverão apresentar os portadores à Assistente da Direção e, se houver uma eventual substituição, encaminhar autorização, de preferência por escrito. O Colégio poderá exigir do portador documento de identificação.
- 7.** Solicita-se colaboração nas horas de escoamento de alunos: não deixar veículos sem motorista, evitar estacionamento em filas duplas, não buzinar, não congestionar a porta do Colégio e respeitar sinalizações.
- 8.** Pede-se que a filosofia pedagógico-educacional e os artigos do Regimento Escolar, sejam analisados pelos pais ou responsáveis, lidos pelos alunos, ou explicados aos filhos, estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, principalmente aos que iniciam sua vida escolar no Colégio Anchieta.

RECOMENDAÇÃO

O uso do telefone celular é desnecessário na escola.

Acreditamos que o celular compromete a concentração nas atividades escolares e a interação entre as crianças.

Caso o estudante precise telefonar deve solicitar à Assistente da Direção, a ligação será feita e a família será informada.

Com o objetivo de que nossas crianças vivam intensamente a infância, focando na aprendizagem e no brincar, tudo ao seu tempo e ao seu modo, de acordo com sua faixa etária, recomendamos que, caso tenham aparelhos de telefone celular, não tragam para escola.





XI – PROCEDIMENTOS PARA A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS DOS ALUNOS

AGENDAMENTO

A família deverá agendar o aniversário (lanche comemorativo) da criança com a Assistente da Direção, no SAD.

PERÍODO DO AGENDAMENTO

No semestre em que ocorrerá o lanche, no mínimo, com um mês de antecedência à data da realização.

HORÁRIO

No intervalo da turma do aniversariante, **com duração de 30 minutos**.



PERÍODO DA COMEMORAÇÃO

A partir da segunda semana de aula após as férias e o recesso junino.

DIA DA COMEMORAÇÃO

Poderá ocorrer às sextas-feiras, desde que, não tenha avaliação, evento ou outro aniversário já agendado.

LOCAL DA COMEMORAÇÃO

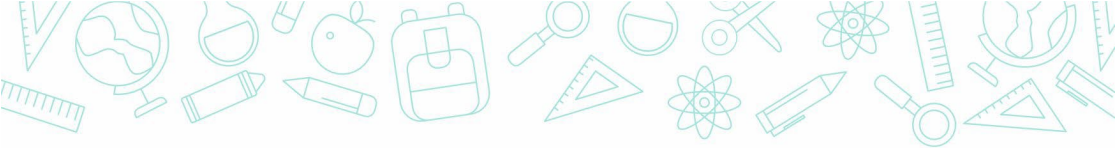
Na própria sala de aula do aniversariante.

CONVITES

No ato do agendamento do lanche comemorativo, a Assistente da Direção disponibilizará a lista da turma do aniversariante contendo os nomes dos alunos para que os pais ou responsáveis pelo aniversariante preencham devidamente os convites impressos, com antecedência, evitando que alguma criança fique sem recebê-lo. Os convites serão encaminhados através das agendas dos alunos.

LANCHE

Simple e saudável que deve ser entregue na escola com antecedência mínima de uma hora. Solicitamos o cuidado e a gentileza dos pais do aniversariante em oferecer lanche adequado para as crianças com restrições



alimentares. Se não for possível, que informem com antecedência para as devidas providências.

Se a família optou pela festa na escola, nossa proposta é uma comemoração simples, um lanche de 30 minutos, para celebrar aquele aniversário. Os convidados são restritos aos colegas da turma e aos irmãos que estudam na escola. É importante destacar que nenhum aluno da turma pode ser excluído, o mesmo se aplica quando a comemoração é fora da escola e a família solicita que a professora entregue os convites.

FORA DO COLÉGIO

AGENDAMENTO

A família deverá agendar o aniversário da criança com a Assistente da Direção.

PERÍODO DO AGENDAMENTO

Os aniversários deverão ser agendados, no mínimo, com duas semanas de antecedência.

CONVITES

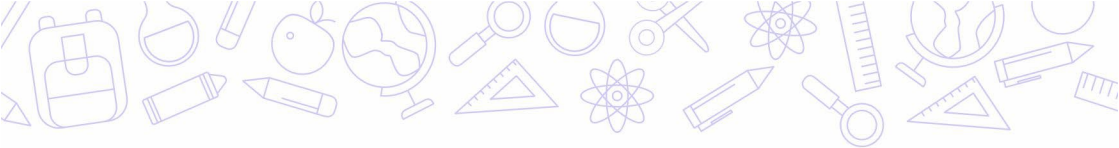
No ato do agendamento do aniversário, a Assistente da Direção disponibilizará a lista da turma com os nomes dos alunos para que os pais ou responsáveis do aniversariante preencham, devidamente, os convites, evitando também que alguma criança fique sem recebê-lo. Os convites serão encaminhados através das agendas dos alunos, no início do turno das atividades escolares.

AUTORIZAÇÕES

A família do aniversariante também entregará, junto aos convites, as autorizações em branco, para que os pais ou responsáveis dos convidados possam preenchê-las e devolvê-las à professora, um dia antes da data do aniversário.

HORÁRIO DE SAÍDA DOS CONVIDADOS DO COLÉGIO

De posse das autorizações encaminhadas pelos pais ou responsáveis, a assistente da Direção fará a conferência e liberação dos convidados, no lobby do Colégio, após as **12h30**. A partir deste momento, os pais ou responsáveis pelo aniversariante, farão a condução dos convidados até o transporte e casa de festa.



Para conhecer
nosso
regimento,
clique no link
abaixo

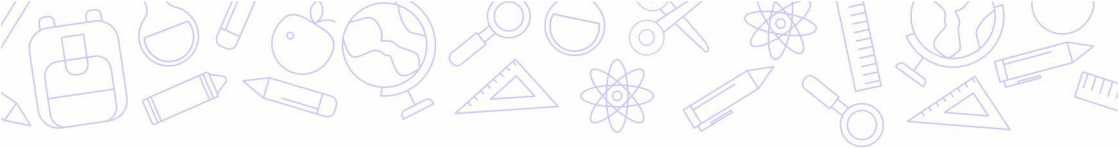
LINK PARA O REGIMENTO

<https://anchietaba.com.br/o-colegio/extrato-do-regimento/>



FALE CONOSCO

Vice-diretora	Gabriela Sá	gabriela.sa@anchietaba.com.br
Assistente da Direção	Karla Motta	karla.motta@anchietaba.com.br
Supervisora Educação Infantil e 1º Ano	Cristianna Rodrigues	cristianna.rodrigues@anchietaba.com.br
Supervisora 2º ao 5º Ano	Carolina Farias	carol.farias@anchietaba.com.br
Supervisora Turno Integral	Márcia Baqueiro	marcia.baqueiro@anchietaba.com.br
Orientadora Educacional 1º ao 5º Ano	Josiane Vasconcelos	josiane.vasconcelos@anchietaba.com.br
Secretário Escolar	George Reis	george.reis@anchietaba.com.br
Coordenadora de Inglês	Andrea Carvalho	andrea.carvalho@anchietaba.com.br



HINO DO COLÉGIO ANCHIETA

Letra:

Cícero Pessoa da Silva e João Batista de Souza

Música:

Alcides Lisboa – baseada no tema da *cantata 180* de Johann Sebastian Bach, de 1724.

I

Força de amor e de esperança
És pra vida e sã formação.
Tens a nossa plena confiança.
És exemplo de educação!

II

Teu valor se ergue na História.
O teu nome por si te traduz.
Pois educas para nossa glória!
Formas para um mundo de luz!

Refrão

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!

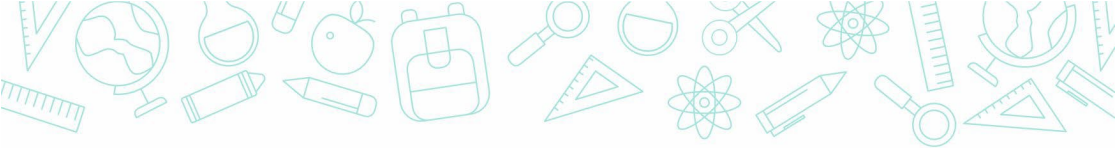
III

Teus valores, com teus ideais,
Representam a tua grandeza.
Teus alunos, teus mestres e pais,
Simbolizam a tua beleza!

Refrão

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Anchieta hei de te lembrar como uma história de amor!

Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!



ANCHIETINHA-Bela Vista

Alameda do Bosque, 541

Horto Bela Vista – 41098-830 – Salvador/BA

Fone: (71) 3432-9900

E-mail: anchieta@anchietaba.com.br

Site: www.anchietaba.com.br

Reprodução total ou parcial permitida somente quando autorizada, por escrito, pela Direção do Colégio Anchieta.



Anchietinha

Somos uma Cambridge International School.

BELA VISTA

www.anchietaba.com.br